



**STADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**DECRETO N.º 6099, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.**

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO DE CONGONHAS Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 3326, de 9 de dezembro de 2013

**DECRETA**

Art. 1º Fica(m) aberto(s) ao Orçamento do Município para o exercício de 2014, crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) ção(ões) orçamentári (s), na importância de R\$ 4.585.555,00 (quatro milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais):

CRÉDITOS		
Classificação		
05 - Secretaria Municipal de Govern		
05.01 - Gabinete do Secretário Municipal de Govern		
05.01.04.122.0002.2.001 - Coordenação Secretaria de Governo		
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	5 0000	5.100,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2 0000	28.000,00
06 - Secretaria Municipal de Planejamento		
06.01 - Gabinete do Secretário de Planejamento		
06.01.04.121.0002.2.004 - Coordenação Secretaria de Planejamento		
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	26 0000	2.500,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	28 0000	6.500,00
07 - Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos		
07.01 - Gabinete do Secretário de Comunicação e Evento		
07.01.04.122.0003.2.008 - Coordenação Secretaria de Comunicação e Eventos		
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	44 0000	5.000,00
07.01.04.122.0003.2.009 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SECOM		
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	54 0000	1.000,00
09 - Controladoria Geral		
09.01 - Coordenação da Controladoria Gera		
09.01.04.125.0005.2.013 - Gestão da Controladoria Geral		
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	82 0000	100,00
10 - Secretaria Municipal de Finança		
10.01 - Gabinete do Secretário de Finança		
10.01.04.123.0002.2.015 - Coordenação Secretaria de Finanças		
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	107 0000	4.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	95 0000	47.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	96 0000	1.000,00
10.01.04.123.0002.2.016 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEFIN		
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	109 0000	6.000,00
11 - Secretaria Municipal de Administração		
11.01 - Gabinete do Secretário de Administração		
11.01.04.122.0002.2.019 - Coordenação Secretaria de Administração		
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	126 0000	11.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	127 0000	7.050,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	129 0000	85.005,00
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	137 0000	24.250,00
11.04 - Diretoria de Informática		
11.04.04.126.0006.2.031 - Informatização das Atividades Administrativas		
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanent	153 0000	2.470,00
11.05 - Diretoria de Gestão de Pessoa		
11.05.04.332.0007.2.033 - Cartão para Servidores Públicos		
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	157 0000	7.000,00



# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 28 de Dezembro de 2015 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 5 | Nº 1402

12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.01 - Gabinete do Secretário de Obra			
12.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretaria de Obras			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	163	0000	6.050,00
12.01.04.122.0002.2.039 - Projetos de Infraestrutura			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	178	0000	2.500,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.01 - Gabinete do Secretário de Desenv. e Assist. Social			
3.08.122.0002.2.055 - Coordenação Secretaria Desenv. Assist. Social			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	213	0000	37.050,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	215	0000	168.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	216	0000	4.050,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	218	0000	24.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.01 - Gabinete do Secretário de Educação			
14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretaria de Educação			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	289	0001	364.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	290	0001	12.050,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	293	0001	77.000,00
14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	337	0001	226.150,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	339	0001	1.400.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	340	0001	23.100,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	342	0001	284.000,00
14.06 - Biblioteca Pública			
14.06.12.392.0029.2.147 - Apoio Atividades da Biblioteca Pública			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	387	0000	7.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.301.0035.2.156 - Serviços Laboratório Análises Clínicas e Farmácia			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	819	0002	6.480,00
15.01.10.301.0035.2.158 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	878	0048	40.000,00
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	426	0002	356.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	428	0002	60,00
15.01.10.301.0035.2.158 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	456	0048	524.150,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	458	0048	144.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	459	0048	200,00
15.01.10.302.0036.2.171 - Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	909	0052	7.000,00
16 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Sustentável			
16.01 - Gabinete Secretário Desenvolvimento Sustentável			
6.04.12.02.08 - Coordenação Secretaria de Desenvolvimento Sustentável			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	552	0000	110.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	553	0000	10.000,00
16 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Sustentável			
16.01 - Gabinete Secretário Desenvolvimento Sustentável			
16.01.04.122.0002.2.078 - Coordenação Secretaria de Desenvolvimento Sustentável			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	560	0000	30,00
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.01 - Coordenação do Secretário de Gestão Urbana			
17.01.18.541.0011.2.199 - Coordenação Secretaria de Gestão Urbana			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	627	0000	212.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	628	0000	14.050,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	629	0000	10,00



# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 28 de Dezembro de 2015 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 5 | Nº 1402

3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	630	0000	26.000,00
17.03 - Diretoria de Defesa Social			
17.03.06.181.00 9.2.204 - Apoio a Atividades da Guarda Municipal			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	646	0000	95.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	647	0000	2.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	649	0000	17.000,00
18 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
18.01 - Coordenação do Secretário de Esporte e Lazer			
18.01.27.812.0043.2.103 - Coordenação Secretaria de Esporte e Lazer			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	809	0000	30.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	682	0000	2.050,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	684	0000	5.000,00
19 - Gabinete do Prefeito			
9.01 - Coordenação do Gabinete do Prefeito			
19.01.04.122.0002.2.111 - Coordenação do Gabinete do Prefeito			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	717	0000	4.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	720	0000	6.000,00
21 - Secretaria Municipal de Cultur			
21.01 - Gabinete do Secretário de Cultura			
21 .04.122.00 2 2.214 - Desp sas Gerais com Agentes Políticos - SECULT			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	751	0000	2.100,00
21.01.04.122.0002.2.213 - Coordenação Secretaria de Cultura			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	740	0000	55.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	741	0000	6.000,00
22 - Secretaria Municipal de Habitação			
22.02 - Fundo Municipal de Habitação			
22.02.16.244.0014.1.038 - PROFAR - Unidades Habitacionais - Baixa Renda			
3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	786	0000	12.500,00
22.01 - Gabinete do Secretário de Habitação			
2 1.04.122.0002.2.220 - Coordenação Secretaria de Habitação			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	769	0000	15.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	770	0000	2.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	772	0000	2.000,00
22.01.04.122.0002.2.221 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - Habitação			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	780	0000	2.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>			<b>4.585.555,00</b>

**Art. 2º** Constitui fonte de recursos para fazer face ao(s) crédito(s) de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSOS			
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
10 - Secretaria Municipal de Finanças			
10.01 - Gabinete do Secretário de Finanças			
10.01.04.123.0002.2.015 - Coordenação Secretaria de Finanças			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	97	0000	810,00
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.02 - Diretoria de Transporte e Veículos			
12.02.26.122.0002.2.044 - Apoio Operacional da SEOB			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	182	0000	2.500,00
2 4 Diretoria de Obras e Manutenção Urbana			
2 4.15.451.0010.1.050 - Trevo - Acesso Norte			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	196	0000	544.000,00
12.04.15.451.0010.1.047 - Revitalização de Praças			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	193	0000	633.000,00
12.04.15.451.0010.1.051 - Centro Administrativo			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	197	0000	1.000.000,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			



# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 28 de Dezembro de 2015 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 5 | Nº 1402

13.01 - Gabinete do Secretário de Desenv. e Assist. Social			
13.01.08.241.0016.1.063 - Construção do Abrigo de Amparo ao Idoso			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	235	0000	852.300,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0031.2.135 - Distribuição de Passe Estudantil - PPE			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	353	0001	1.069.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.178 - Centro de Especialidades Odontológicas - CEO			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	527	0002	27.045,00
15.01.10.301.0035.2.168 - Rede Congonha - HBJ			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	494	0002	96.000,00
16 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Sustentável			
16.05 - Diretoria de Meio Ambiente			
16.05.18.541.0011.2.094 - Convênio com Instituto Estadual de Floresta			
3.3.60.41.00.00.00.00 - Contribuições	601	0000	5.300,00
16.06 - Diretoria de Trabalho e Renda			
16.06.11.334.0028.2.100 - Capacitação Profissional e Gerencial Mão de Obra			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	620	0000	24.250,00
16.07 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico			
7.11.334. 28.2.102 - Gestão do Desenvolvimento Econômico Município			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	622	0000	19.950,00
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.05 - Diretoria de Patrimônio Histórico			
17.05.13.391.0041.1.061 - PAC Cidades Históricas			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	889	0000	10.200,00
17.06 - Fundo Profeta			
17.06.13.391.0041.1.036 - Apoio ao Projeto Monumenta			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	676	0000	100.000,00
18 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
18.02 - Diretoria de Esportes			
18.02.27.813.0043.2.107 - Manut. Quadras Esportivas e Campos Futebol			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	716	0000	194.000,00
22 - Secretaria Municipal de Habitação			
22.01 - Gabinete do Secretário de Habitação			
22.01.04.122.0002.2.220 - Coordenação Secretária de Habitação			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	777	0000	7.200,00
<b>TOTAL RECURSOS</b>			<b>4.585.555,00</b>

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 15 de dezembro de 2014.

Prefeito de Congonhas

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 6101, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO DE CONGONHAS Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 3326, de 9 de dezembro de 2013,

DECRETA:



# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 28 de Dezembro de 2015 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 5 | Nº 1402

**Art. 1º.** Fica(m) aberto(s) ao Orçamento do Município para o exercício de 2014, crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), na importância de R\$ 2.353.738,23 (dois milhões, trezentos e cinquenta e três mil setecentos e trinta e oito reais e vinte e três centavos):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.04 - Diretoria de Obras e Manutenção Urbana			
12.04.15.452.0013.2.041 - Serviços Gerais de Limpeza Urbana			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	205	0000	506.185,53
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.304.0037.2.184 - Higiene e Fiscalização Sanitária - RP			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	543	0002	16.552,70
10 - Secretaria Municipal de Finanças			
10.01 - Gabinete do Secretário de Finanças			
10.01.28.123.0000.0.016 - Contribuição ao Pasep			
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	115	0000	300.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.01 - Gabinete do Secretário de Educação			
14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretaria de Educação			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	295	0001	15.000,00
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	297	0001	200.000,00
11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.05 - Diretoria de Gestão de Pessoas			
11.05.04.332.0007.2.033 - Cartão para Servidores Públicos			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	157	0000	1.316.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>			<b>2.353.738,23</b>

**Art. 2º.** Constitui fonte de recursos para fazer face ao(s) crédito(s) de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSOS			
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.01 - Gabinete do Secretário de Obras			
12.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretaria de Obras			
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	169	0000	506.185,53
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde			
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	433	0002	16.552,70
10 - Secretaria Municipal de Finanças			
10.01 - Gabinete do Secretário de Finanças			
10.01.28.843.0000.0.014 - Dívida com Instituto Municipal de Previdência			
4.6.91.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	117	0000	300.000,00
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.01 - Gabinete do Secretário de Obras			
12.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretaria de Obras			
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	169	0000	215.000,00
12.04 - Diretoria de Obras e Manutenção Urbana			
12.04.15.451.0010.1.047 - Revitalização de Praças			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	193	0000	290.000,00
12.04.15.451.0010.1.045 - Implantação e Manutenção de Estradas e Pontes			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	191	0000	50.000,00
12.04.15.452.0013.2.041 - Serviços Gerais de Limpeza Urbana			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	205	0000	446.000,00
12.04.26.451.0010.1.005 - Construção Binário do Santo Antônio			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	211	0000	100.000,00



13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.244.0017.2.061 - Apoio para Situação de Emergência/Calamidade			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	267	0000	31.000,00
13.04.08.812.0027.1.012 - Praça da Juventude - SEDAS			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	283	0000	17.000,00
13.05 - Fundo Municipal de Direitos Criança e Adolescente			
13.05.08.243.0018.2.073 - Programas de Atendimento a Criança e Adolescente			
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	285	0000	97.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.04 - Diretoria de Ensino Médio e Superior			
14.04.12.364.0031.2.141 - PAVE - Transporte para Ensino Superior e Técnico			
3.3.90.18.00.00.00.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	367	0000	15.000,00
14.01 - Gabinete do Secretário de Educação			
14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretaria de Educação			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	299	0001	40.000,00
14.02 - Diretoria de Apoio Técnico e Operacional			
14.02.12.361.0032.2.125 - Apoio as Atividades da Educação			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	316	0000	25.000,00
14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.365.0033.1.025 - Construção de Creches e Centros Educação Infantil			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	361	0001	60.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	362	0001	50.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.1.028 - Construção e Ampliação Unidade Central de Saúde			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	504	0002	50.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.1.029 - Construção da UPA (Un. Pronto Atendimento)			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	505	0002	45.000,00
<b>TOTAL RECURSOS</b>			<b>2.353.738,23</b>

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 17 de dezembro de 2014.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO  
Prefeito de Congonhas

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### TERMO DE RATIFICAÇÃO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC/032/2015

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Dispensa de Licitação, artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações, a contratação da empresa Solar Mídia para apresentação musical de um Show com a Banda Soul do Bem, no dia 31 de dezembro de 2015, para o Reveillon de 2016, podendo a Diretoria de Contratos e Licitações celebrar o contrato. Congonhas, 23 de dezembro de 2015. José de Freitas Cordeiro-Prefeito Municipal.

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### TERMO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO CONTRATUAL - Contrato nº PMC/165/2014- PRC/201/2014 - Concorrência PMC/029/2014

Onde se lê: Lote 03 – UBS Basílica. Leia-se: Lote 02 – UBS Basílica.



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**LEI Nº 3.568, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Declara de Utilidade Pública a “Associação Centro Evangélico Restaurando Vidas (CERVI)”.

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a “ASSOCIAÇÃO CENTRO EVANGÉLICO RESTAURANDO VIDAS (CERVI)”, inscrita no CNPJ sob o nº 20.307.410/0001-97, com sede nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 21 de dezembro de 2015.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2015. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015**

Objeto: prestação de serviços de propaganda e publicidade, sendo estes entendidos como os definidos na Lei Federal nº 12.232/2010, de acordo com as especificações e detalhamentos do Edital de Licitação, modalidade Tomada de Preços nº 001/2015 e seus anexos. Contratado: FAZENDA COMUNICAÇÃO E MARKETING, CNPJ nº. 08.628.776/0001-62, com endereço na Avenida Dom Pedro II, nº 3973, sala 202, Belo Horizonte, MG. Do valor: A contratada será remunerada na forma das disposições legais aplicáveis à espécie, obedecido o desconto fixo concedido na sua Proposta de Preço, ou seja, 30% (trinta por cento), sobre os custos internos de produção estabelecidos na Lista de Referência do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Minas Gerais. Vigência: até 31/12/2015. Congonhas, 05 de novembro. Vagner Luiz de Souza. Presidente da Câmara Municipal de Congonhas.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2015. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015**

Objeto: contratação de empresa especializada para reforma e ampliação do prédio da Câmara Municipal de Congonhas, conforme condições descritas no edital e seus anexos. Contratado JS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ nº. 18.270.503/0001-42, com endereço na Rua Frei Luiz de Souza, nº 22, bairro João Pinheiro, na cidade de Belo Horizonte, MG, CEP: 30.530-310. O valor global deste instrumento é de R\$1.049.479,98 (Um milhão, quarenta e nove mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos). Vigência: até entrega definitiva da obra e execução em quatro meses. Congonhas, 28 de dezembro de 2015. Vagner Luiz de Souza. Presidente da Câmara Municipal de Congonhas.

**EXPEDIENTE**

**ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**

**ÓRGÃO GESTOR:**

Secretaria Municipal de Administração

**ÓRGÃOS PUBLICADORES:**

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON.